CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Responsabilidade, União, Ética e Transparência.

INDICAÇÃO Nº 038/2019

APROVADO
Sala das Sessões
Em 25 / 02 / 19
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **a limpeza e capina por toda a extensão da Rua Cruzeiro, no Bairro Morada dos Angicos, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Esta proposição é uma reivindicação dos moradores da rua mencionada acima. A falta de capina acaba gerando insegurança devido ao aparecimento de bichos peçonhentos, invisibilidade para o tráfego e acaba tornando um local atrativo para ações marginais.

Desta forma, são necessárias a limpeza e a capina na referida rua, a fim de proporcionar maior conforto, tranquilidade e segurança para os moradores e transeuntes.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.

Antônio Carlos Magalhães
Vereador